



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 006/2024:** APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONFINAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção da Igualdade
Racial e Políticas para as Mulheres
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2024
20 de março de 2024

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, referente ao exercício de 2023, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 20 março de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 747/2018, de 27 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO, a resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB SUAS;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 14.521 de 15 de dezembro de 2022, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, Portaria nº 70 de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 014 de 20 de fevereiro de 2024, que estabelece abertura de prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente à prestação de contas do exercício de 2023, dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, nos termos da Portaria nº 070/2023.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção da Igualdade Racial e Políticas para as Mulheres
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme tabela abaixo:

BLOCO DE PROTEÇÃO/CONTA BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº 1787-6	SALDO EM 31/12/2022 R\$	REPASSE NO EXERCÍCIO 2023 R\$	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO R\$	TOTAL DE RECEITAS R\$	EXECUTADO R\$	SALDO EM 31/12/2023 R\$
Bloco de Benefício Eventual – C/C 21.062 - 5	596,94	27.200,00	369,1	28.166,04	27.273,03	893,01
Bloco da Proteção Social Básica – C/C 21.082 - X	8.927,64	53.306,42	683,17	62.917,23	58.702,07	4.215,16
Bloco da Proteção Social Especial – C/C 21.063 - 3	956,88	50.400,00	527,38	51.884,26	42.121,86	9.762,40
Bloco da Gestão do SUAS – C/C nº 12.635-7	0	5.000,00	370,23	5.370,23	0	5.370,23
TOTAL	10.481,46	135.906,42	1.949,88	148.337,76	128.096,96	20.240,80

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Conceição da Feira, 20 de março de 2024

JOSELIA DE SOUZA RICARDO
Presidente do CMAS

Joselia de Souza Ricardo